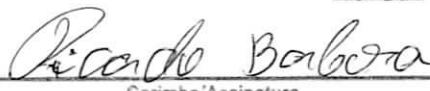




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1853	
DATA	HORAS
17 OUT. 2014	08:27
	
Carimbo/Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº 027 /2014.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Institui incentivo ao acompanhamento de pais nos exames de Pré-natal, no Parto e Nascimento de seus filhos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

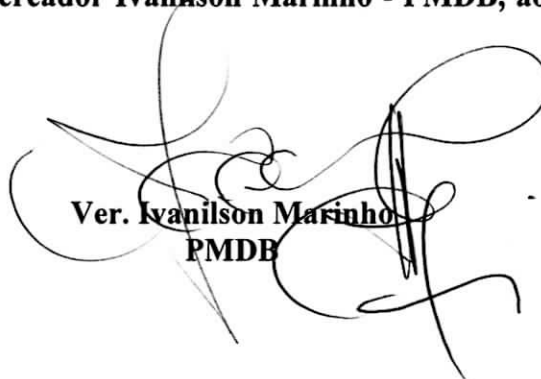
Art. 1º. Fica instituído incentivo ao acompanhamento de pais nos exames de pré-natal, no parto e nascimento de seus filhos, estimulando os pais servidores públicos municipais a comparecer juntamente com suas esposas ou para aqueles que convivem no regime da União Estável em tais procedimentos, momento em que receberam todas as orientações sobre o comportamento do homem no período gestacional da mulher.

Parágrafo primeiro: Na mesma oportunidade será realizado avaliação de saúde visando a prevenção das DST, doenças cardiovasculares, dentre outras, na perspectiva Saúde do Homem, se o pré-natal for realizado por profissional da rede pública municipal de saúde.

Art. 2º. Será concedido um dia de folga para que ele possa acompanhar as consultas e exames de pré-natal e demais procedimentos previstos nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2014.


Ver. Ivanilson Marinho
PMDB



Co-autores:

Vereador Cabo Carlos
PT

Vereador Valdônio Rodrigues
PSB

Vereador Erley Brito – “Lêca”
PSB

Vereador Ataíde
PPS

Vereador Wendel Gomides
PDT

Vereadora Marilis Fernandes
PDT



JUSTIFICATIVA

A participação do pai é importante para a construção de vínculo com os filhos, com suas esposas, principalmente neste momento tão marcante na vida do casal e de toda sua família. É comum a somente a gestante participar do pré-natal, pois os servidores por suas ocupações e responsabilidades ficam no serviço público, deixando de auxiliar e participar com suas esposas e companheiras.

Por outro lado, é um momento importante para que o homem tenha também conhecimento sobre o pré-natal e receber orientações sobre como auxiliar a gestante nos cuidados necessários no período de gestação, além de que receberá orientações sobre doenças inerentes ao homem, dentre outras.

O Dr. Jorge Naufal dá dicas práticas para os homens enfrentarem, e participarem intensamente, do período da gestação.

Hoje não se discute mais a participação do futuro pai no pré-natal da mulher grávida; aliás, diria que é imprescindível e necessário.

É recomendável sempre que possível, acariciar o abdômen da mulher, dizer palavras doces e meigas no sentido de procurar uma comunicação física com o feto que está sendo gerado, transmitindo todo o seu carinho e afeto para o filho que deverá chegar em breve.

Esteja convicto que o feto esta recebendo esta comunicação e emoção transmitida. A parede do abdômen e do útero não são obstáculos para este acesso, pois está provado que o feto percebe sons, temperatura, luz e movimentos que ocorrem na parte externa próxima à parede abdominal da grávida, portanto o diálogo da mãe ou do pai com o futuro bebê é totalmente viável.

Muitos maridos passam a tratar a mulher de maneira muito diferente da habitual, como se a esposa estivesse doente, cercando sua liberdade de movimentação ou expressão.

Recomendamos que o companheiro procure ser carinhoso, atencioso, e, principalmente, mostre atração física e psicológica pela mulher, que muitas vezes se sente fisicamente menos sensual pelo estado gestacional e mudanças de seu corpo. Portanto, carinho e atenção à mulher grávida nunca são demais.

A gestação é instável do início da gravidez até o quarto mês, quando a placenta passa a funcionar plenamente, substituindo o corpo amarelo na produção dos hormônios, e também as vilosidades coriônicas na alimentação do embrião. Até atingir esta fase, é maior a possibilidade de ocorrer o aborto e realmente ele ocorre em vinte por cento das primigestas (primeira gestação) isto significa que, de cada cinco gestantes, uma vem a apresentar aborto.

Nesta fase, devido ao risco maior de sangramento e aborto, a relação sexual deverá ser delicada, sem grandes movimentos abrutalhados, e sem grandes acrobacias ou mudanças de posições ou, ainda, sem posições esdrúxulas.



A gestação é mais estável do quarto ao sétimo mês, desde que não haja placenta de implantação baixa ou placenta prévia; até o quinto mês, a posição poderá ser tipo "papai-mamãe" (o homem por cima da mulher deitada na horizontal, de barriga para cima). Do quinto mês em diante, a relação deverá ser de lado; isso é válido principalmente após o sétimo mês, devido ao risco de estimulação da contração uterina e, obviamente, de parto prematuro.

O casal deverá deitar-se de lado na cama, um em frente ao outro, em paralelo; assim, não haverá condições de um jogar o peso do corpo, cima do outro, e a penetração do pênis, sendo menos profunda, não permitirá que o membro bata no colo uterino, não estimulando, portanto, a contração uterina. A relação não deve, também, ser muito demorada ou prolongada, pois orgasmos repetidos também estimulam a contração. Além disso, a vagina, estando tumefeita e congestionada devido ao aumento da circulação e a repleção venosa, está mais sujeita a irritação, infecção (corrimento) sangramento.

Com todo o cuidado, o casal poderá ter relações até o oitavo mês e meio ou, mesmo, nas proximidades do parto. Após o parto, deverão reiniciar as atividades sexuais após quarenta dias, quando o colo uterino se encontra fechado, o sangramento pós-parto já cessou e o útero já sofreu uma boa involução.

O marido deve ter muita paciência e ser participativo, pois metade do material genético é de sua responsabilidade. A mulher, quando fica grávida, sofre modificações muito grandes na sua estrutura física, mental, psicológica e social - fica mais insegura, mais agressiva, chora com facilidade e, muitas vezes, fica cheia de caprichos e desejos. É fácil entender estes mecanismos e atitudes, pois a mulher é semelhante a toda fêmea prenhe que quer defender a sua futura cria (ou, no caso dos ovíparos, o seu ovo). É como se o resto do universo fosse inimigo e hostil; a agressividade se volta inclusive contra o marido ou os familiares - portanto, é preciso que haja muita paciência, muito diálogo, muita atenção e muito carinho, para não se desestruturar a estabilidade já precária da gestante.

Toda vez que houver condições de o marido atender a um capricho da gestante, deverá fazê-lo, desde que não seja absurdo; neste caso, deverá dialogar com ela e mostrar a impossibilidade da execução do mesmo, e, não, recusar diretamente o pedido.

Também não deverá forçar a relação sexual, pois, na gestação, na grande maioria das vezes, existe uma diminuição da libido - nenhum animal prenhe aceita a cópula; o ser humano é o único que continua a atividade sexual em caso de gravidez. O marido deve ter cuidado para não forçar esta situação, pois daí poderá advir consequências graves no relacionamento do casal e a mulher poderá se sentir humilhada, ultrajada ou, mesmo, ter a sensação de ser estuprada. Deve-se procurar, sempre, respeitar este aspecto.

O companheiro deve, sempre, conversar a respeito da gravidez, saber como a gestante se sente, ouvir suas queixas, traçar planos futuros, estimulá-la a atividades saudáveis e criativas como leitura, exercícios, etc. Deve participar das massagens recomendadas para o corpo dela e, sempre que possível, em fase mais adiantada da



gravidez, ajudá-la a se levantar ou fazer serviços para os quais ela se encontre impossibilitada, como carregar muito peso ou abaixar-se demais, poupando-lhe esforços que possam causar dor ou contração uterina.

Quando a gestante estiver sozinha, deverá, ao sair da cama, seguir a seqüência: virar de lado, colocar uma perna para fora da cama em seguida à outra e apoiar a suspensão do corpo, usando o braço de baixo.

É interessante o marido, sempre que possível, acompanhar o trabalho de parto da mulher e, também, estar presente por ocasião do nascimento do bebê, quer seja parto normal, quer seja cesárea, pois, assim, irá valorizar e enaltecer o desempenho e tudo o que a mulher passou no transcorrer da gravidez e da maternidade.

O marido deve, junto com todos os familiares, criar um ambiente calmo, alegre, receptivo e extremamente voltado a todo o apoio e segurança à grávida. Só assim ela terá uma gestação saudável sem percalços.

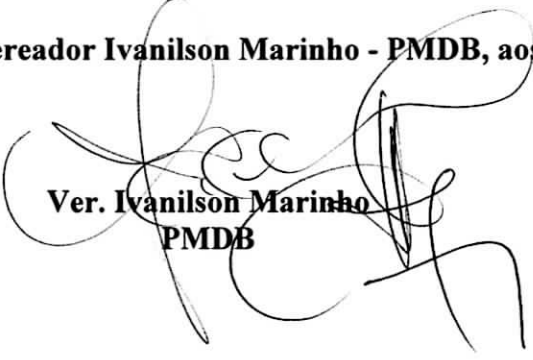
Dr. Jorge Naufal, médico ginecologista e obstetra, formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1964. Foi acadêmico plantonista na Casa Maternal Leonor Mendes de Barros e na Maternidade de São Paulo. Fez residência médica de 3 anos no Dpto. de Ginecologia e Obstetrícia no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, tendo sido professor assistente-voluntário. Foi professor de obstetrícia na Escola de Enfermagem Obstétrica da Universidade de São Paulo; foi fundador do depto. Médico do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo. Foi fundador e é um dos sócios da Neomater Hospital e Maternidade, localizado em São Bernardo do Campo. É autor do livro "Gravidez - Um Caminho Seguro", já em sua segunda edição.

Certamente que a aprovação do referido Projeto de Lei fortalecerá os laços familiares com a participação do pai.

Assim sendo, conto com o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2014.


Ver. Ivanilson Marinho
PMDB